CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO no Vereador João Manuel da Horta Rodrigues, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3º - D do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelos Decretos-lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, n.º 17/2009, de 14 de janeiro, n.º 114/2011, de 30 de novembro e n.º 83/2014, de 23 de maio, pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e rectificada pela Retificação n.º 27/2017, de 02 de outubro.

Évora, Paços do Concelho, aos 25 dias do mês de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

Praça de Sertório, 7004-506 ÉVORA - Telef. 266 777 000; 965 959 000 - Fax. 266 702 950
www.cm-evora.pt - cmevora@cm-evora.pt